

6. Vice-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
REITORIA

PORTARIA Nº 597/78

PORTARIA Nº 597/78

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso

de suas atribuições,  
O REITOR da Universidade Federal de Pelotas,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Coordenador do Núcleo de Processamen-  
to de Dados, órgão suplementar subordinado, por necessidade  
de serviço, ao Instituto de Física e Matemática, o Analista -  
de Sistemas A - Ref. 47 LUIZ ANTÔNIO MORO PALAZZO.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 30, de 20 de  
janeiro de 1976.

3. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Reitor, 06 de outubro de 1978.

*Ibsen Wetzel Stephan*  
Prof. Ibsen Wetzel Stephan  
REITOR

*Adj.*